



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro  
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL  
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697  
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0335/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,  
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com  
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor efetivo. **EDILENE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF: 550.598.304-97 **VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 50% SOBRE SEU VENCIMENTO BASE**, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 02 de Janeiro de 2017

*Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira*  
**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 2 (dois) de Janeiro de 2017.

*Wagner Paulo Santos de Oliveira*  
**Wagner Paulo Santos de Oliveira**  
Secretário de Administração